



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 169, de 14 de outubro de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no inciso IV da Portaria nº 2955, de 22 de agosto de 2013 e considerando memorando nº 133/2016/LII -PITAKAJÁ,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR o servidor **ANTONIO DUARTE FERNANDES TAVORA**, SIAPE nº 1547214, CPF nº 382.977.603-91, lotado no Dep. Letras Vernáculas, para atuar como Fiscal do contrato nº 43/2016, dispensa de licitação, (Processo 17274/2016-34), firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA**, que tem como objeto dar apoio ao Projeto " 2a Turma do Curso de Licenciatura Intercultura Indígena das Etnias Pitaguary, Tepeba, Kanindé, Jenipapo-Kanindé e Anacé - LII PITAKAJÁ", tendo como Fiscal Suplente a servidora **ELLANE SANTIAGO SOBRINHO**, SIAPE nº 1954657, CPF nº 025.617.093-29, lotada na Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 2º.** Cabe aos fiscais cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão de contratos, bem como as demais determinações institucionais previstas no manual de fiscalizações de contratos disponibilizado no site da PRADM <[www.pradm.ufc.br](http://www.pradm.ufc.br)>

**Art. 3º.** Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

  
Profa. DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORRÊA  
Pró-Reitora de Administração.

Francisco Ferreira Neto  
Pró-Reitor Adjunto  
PRADM / UFC